

TCE/RJ

Processo nº 235533-4/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA, GIOVANA LUGATH DE FRANÇA TEIXEIRA, conforme consta do Livro 170, sob o nº 1507 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de outubro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129